



INDICAÇÃO: Nº 135 /2023.

ASSUNTO: Pedido pagamento de "Vale-auxílio Natalino" aos servidores da Prefeitura de Sumidouro, tanto aos efetivos quanto aos comissionados, ativos e inativos.

PROponentes: Geilson J. Lampa, Haroldo S. Gonçalves e José C. Rocha.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Conforme pesquisas por nós realizadas, vários municípios vizinhos vão pagar um valor ao final deste ano com o nome: "Vale-auxílio Natalino". A nomenclatura costuma variar.

Ora, se a lei permite fazer tal pagamento, por qual motivo não criamos uma lei em nosso município, para contemplarmos nossos servidores?

Nova Friburgo vai contemplar seus servidores com uma parcela de R\$ 500,00 neste final de ano. Aliás, desde 2022 que tal cidade tem valorizado seus trabalhadores com esta verba.

Sendo assim, como a arrecadação e recebimento de verbas em Sumidouro tem sido farta, inclusive o orçamento de 2023 foi algo em torno de 110 milhões, salvo engano, sendo que para 2024 girará em torno de quase 120 milhões, nada mais justo que tirar um pequeno percentual para contemplar os trabalhadores.

### Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente INDICAÇÃO, a fim de que seja pago a todos os servidores de Sumidouro uma parcela a título de "Ajuda Natalina", salientando que estes edis estão prontos a aprovar tal pagamento.

Sumidouro/RJ, 25 de outubro de 2023.

  
Geilson Jasmim Lampa

  
Haroldo S. Gonçalves

  
José C. Rocha